



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP**, por intermédio da Agente de Contratação **MICHELE CRISTINA ALVES DESUÓ**, designada por meio da Portaria nº 001/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, edição do dia 27/01/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, com fundamento nos artigos 28, 29 e 32 da Lei Federal nº 14.133/2021, **em razão de o Pregão Eletrônico nº 27/2026 ter restado deserto e fracassado**, conforme as informações abaixo:

INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto: Aquisição de ferramentas de jardinagem, máquinas, ferramentas de uso geral, materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais para construção e reformas e itens correlatos.

Valor Estimado da Contratação: R\$42.887,84 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Sistema Eletrônico Utilizado: BNC – Banco Nacional de Compras Públicas

Endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/>

Exclusivo para Me/Epp/Equiparadas: Não

CRONOGRAMA

Recebimento das Propostas: De **05/05/2026 às 09h** até **18/05/2026 às 9h**

Abertura da Sessão e Disputa de Lances: **18/05/2026 às 9h30**

Referência de tempo: Todos os prazos e horários mencionados seguem o horário oficial de Brasília/DF.

As regras e condições para participação estão disponíveis no site oficial da FUMEP, no endereço: <https://www.fumep.edu.br/post/licitacoes-fumep> e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp>

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para: licitacao@fumep.edu.br



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente **Pregão Eletrônico** é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, com critério de julgamento de **menor preço**, nos termos dos arts. **28, 29, 30 e 32** da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em lotes, visando ampliar a competitividade e facilitar a gestão contratual, conforme tabela constante abaixo.

Lot e	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1	SOPRADOR TÉRMICO VONDER 2000W STV200/SIMILAR ESPECIFICAÇÕES: -MODELO: STV 200N -TENSÃO (V):127 V~ -FREQUÊNCIA:60 HZ -NÚMERO DE ESTÁGIO DO SOPRADOR TÉRMICO:03 ESTÁGIOS -POTÊNCIA MÁXIMA: 2.000 W -POTÊNCIA 1º ESTÁGIO DO SOPRADOR TÉRMICO: 80 W -POTÊNCIA 2º ESTÁGIO DO SOPRADOR TÉRMICO: 1.000 W -POTÊNCIA 3º ESTÁGIO DO SOPRADOR TÉRMICO: 2.000 W -TEMPERATURA:50°C / 350°C / 550°C -TEMPERATURA 1º ESTÁGIO DO SOPRADOR TÉRMICO:50°C -TEMPERATURA 2º ESTÁGIO DO SOPRADOR TÉRMICO:350°C -TEMPERATURA 3º ESTÁGIO DO SOPRADOR TÉRMICO:550°C -FLUXO DE AR 1º ESTÁGIO DO SOPRADOR TÉRMICO:500 LITROS/MIN -FLUXO DE AR 2º ESTÁGIO DO SOPRADOR TÉRMICO:300 LITROS/MIN -FLUXO DE AR 3º ESTÁGIO DO SOPRADOR TÉRMICO:500 LITROS/MIN -SEGUE NORMA: ABNT NBR IEC 60335-1 E IEC 60335-2-45 -MASSA APROXIMADA (PESO):1 KG EMBALAGEM ACOMPANHA: -01 SOPRADOR TÉRMICO -01 BOCAL PLANO -01 BOCAL DE DESVIO -01 BOCAL DE PONTA -01 BOCAL DE DEFLEXÃO	UNIDADE	1



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

1	2	<p>FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 750W GSB 13RE BOSCH/SIMILAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - VOLTAGEM: 110V; - POTÊNCIA: 750 WATTS; - MATERIAL: POLIAMIDA, METAL E ELASTÔMERO; - TORQUE MÁXIMO: 1,8 NM; - Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 0 A 3.800 RPM; - Nº DE IMPACTOS POR MINUTO: 0 A 57.000 IPM; - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MADEIRA: 25MM; - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO CONCRETO: 13MM; - CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO AÇO: 10MM; - MANDRIL: 13MM (1/2"); - COMPRIMENTO: 27.2CM; - LARGURA: 7CM; - ALTURA: 19.2CM; - CERTIFICADO: ISO 9001; - PESO: 1,8KG; - MODELO: GSB 13RE; - MARCA: BOSCH/SIMILAR - GARANTIA: 1 ANO 	UNIDAD E	1
----------	----------	--	-------------	----------



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

1	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1900W 2450PSI EXTREME TURBO 2800 220V - 60HZ WAP/SIMILAR</p> <ul style="list-style-type: none"> -TENSÃO / VOLTAGEM: 220V -PRESSÃO MÁXIMA: 2450 PSI -CORRENTE ELÉTRICA / AMPERAGEM: 20 A (127V) / 10 A (220V) -TIPO DO BICO: 1 BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO, LEQUE E SHAMPOO) E 1 BICO TURBO MOTOR: INDUÇÃO -TAMANHO DA MANGUEIRA: 5 M -TIPO DA MANGUEIRA: MANGUEIRA DE TRAMA DE AÇO -TIPO DE PLUGUE: 3 PINOS -POTÊNCIA ELÉTRICA: 1900 W -VAZÃO: 360 L/H -COMPRIMENTO CABO ELÉTRICO: 5 M -TIPO DE SUJEIRA: MODERADA, INCRUSTADA -CÓDIGO WAP FW006755 (127V) / SIMILAR -GARANTIA: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELA WAP) -COR: AMARELO COM PRETO -PESO BRUTO: 17 KG -PESO LÍQUIDO: 15,8 KG -TEM CERTIFICADO INMETRO? SIM -DIMENSÕES DA CAIXA (C X L X A): 49 X 34,5 X 52 CM -DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A): 29 X 30 X 76 CM -ACESSÓRIOS: 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA; 1 LANÇA COM BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO, LEQUE E SHAMPOO); 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA; 1 MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 M DE TRAMA DE AÇO; 1 APLICADOR DE DETERGENTE EMBUTIDO. -COMPONENTES: BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO; PISTÕES DE AÇO INOX; CABO ELÉTRICO DE 5 METROS; SISTEMA STOP TOTAL; FILTRO DE ÁGUA; ESPIGÃO PARA CONEXÃO DA MANGUEIRA; 2 RODAS PARA TRANSPORTE; ALÇA ERGONÔMICA REMOVÍVEL; BOTÃO LIGA E DESLIGA ERGONÔMICO E DE FÁCIL ACESSO; SUPORTE PARA ACESSÓRIOS. -CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP EXTREME TURBO 2800; 1 PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM CONEXÃO RÁPIDA; 1 LANÇA COM BICO REGULÁVEL (CONCENTRADO, LEQUE E SHAMPOO); 1 BICO TURBO COM CONEXÃO RÁPIDA; 1 	UNIDADE	1
---	---	---------	---



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM 5 M DE TRAMA DE AÇO; 1 APLICADOR DE DETERGENTE EMBUTIDO; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.
--

Pág. 5 de 47 - Documento assinado digitalmente por MICHELE CRISTINA ALVES DESUO, ALEXANDRA PATRICIA FRASSETTO FERREIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo FUMEP 2026/000073 e o código YMOAWZEG.



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

1	4	<p>Lixadeira Angular Industrial 7 Polegadas 2200w GWS 22u Bosch/similar</p> <p>DADOS TÉCNICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Potência: 2.200W -Nº de rotações sem carga: 5000rpm -Diâmetro disco de lixa: 7" (180mm) -Diâmetro rebolo tipo copo: 5" (125mm) -Diâmetro escova de aço: 5" (125mm) -Eixo: M 14 -Peso: 4,3kg -Modelo: GWS 22 U -Marca: Bosch -Garantia: 24 Meses -Marca: BOSCH/similar <p>ACOMPANHA:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Punho auxiliar -Disco de borracha -Flange -Porca redonda -Chave de pinos -Disco de lixa -Manual de instruções 	UNIDADE	1
2	5	<p>DISCO ABRASIVO DE CORTE BOSCH PARA METAL/SIMILAR</p> <p>O DISCO ABRASIVO DE CORTE BOSCH É IDEAL PARA CORTES RÁPIDOS E PRECISOS EM DIVERSOS METAIS. POSSUI MATERIAL RESISTENTE E COM EXCELENTE PADRÃO DE QUALIDADE QUE GARANTE CORTES RÁPIDOS E PRECISOS GARANTE MAIS SEGURANÇA E CONFORTO PARA O USUÁRIO.</p> <p>-FABRICADO COM GRÃO ABRASIVOS COM RESINA FENÓLICA PARA AUMENTAR A VIDA ÚTIL E NA MELHOR REMOÇÃO DE MATERIAL, POSSUI FIBRA DE VIDRO MAIS ESPESSA PARA SUPORTAR APLICAÇÕES EXTREMAS, POSSIBILITANDO CORTES AGRESSIVOS E REBOLOS DE ROTAÇÃO MAIS SUAVE.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DIÂMETRO: 115 MM -DIÂMETRO DA CAVIDADE: 22,23 MM -ESPESSURA: 1,0 MM. 	UNIDADE	50



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

2	6	<p>Disco Diamantado Standard 180mmx22.2mm 10mm Segmentado Concreto BOSCH/similar</p> <p>Especificação Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Prata; - Diâmetro: 180 mm; - Encaixe: Flange; - Espessura: 2; - Altura do segmento (mm): 10; - Tipo de segmento: Segmentado; - Quantidade de segmentos: 13; - Código EAN: 3165140441278; - Referência do Fornecedor: 2608602199; - Marca: BOSCH/similar - Dimensões do Produto: 18cm x 01cm x 18cm; - Peso: 0.200Kg. 	UNIDADE	5
2	7	<p>TALHADEIRA PARA MARTELETE BOSCH GBH-2-24D</p> <p>Especificação Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento total: 250 mm; - Encaixe: SDS Plus; - Tipo de ponta: Talhadeira pá; - Fio de corte: 40 mm; - Cor: Cinza; - Acabamento / composição: Aço; - Material de aplicação: Concreto, Tijolo; - Material de uso: Martelos com encaixe SDS Plus; - Código EAN: 2000001236130; - Referência do Fornecedor: 2608690133; - Marca: BOSCH/SIMILAR 	UNIDADE	1
2	8	<p>PONTEIRA PARA MARTELETE BOSCH GBH-2-24D</p> <p>Especificação Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> - Encaixe: SDS Plus; - Peso: 0.240kg; - Altura: 1.5cm; - Largura: 3.6cm; - Comprimento: 31.1cm; - Material: Aço Especial; - Código EAN: 3165140932257; - Modelo: 2608578516; - Marca: BOSCH/SIMILAR 	UNIDADE	1



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

2	9	<p>MANDRIL DE FURADEIRA PARA MARTELETE BOSCH GBH-2-24D</p> <p>-COMPATÍVEL EM TODAS AS MARCAS DE MARTELETES COM ENCAIXE SDS PLUS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>-FABRICADO EM AÇO, MATERIAL ULTRA RESISTENTE</p> <p>-MEDIDAS DE BROCAS PARA USO: 1,5MM À 13MM</p> <p>-ENCAIXE DO MANDRIL ROSCA 1/2" 20 UNF</p> <p>-ACOMPANHA CHAVE DE MANDRIL</p> <p>-ADAPTADOR MANDRIL 1/2 POLEGADAS ENCAIXE SDS PLUS</p> <p>-INDICADO PARA USAR EM MANDRIS NORMAIS DE ROSCA 1/2 POLEGADAS, EM FURADEIRAS TIPO MARTELETES COM MANDRIL SDS PLUS</p> <p>-KIT COM:</p> <p>---1 MANDRIL 1/2</p> <p>---1 CHAVE</p> <p>---1 ADAPTADOR 1/2</p>	KIT	1
3	10	<p>ALICATE PARA CRIMPAGEM RJ11</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>-CONECTORES: 8P8/RJ45, 6P6C/RJ12, 6P4C/RJ11, 6P2C</p> <p>-COMPRIMENTO MÁXIMO DO ALICATE: 185 MM</p> <p>- POSSUI 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS.</p> <p>- 1 LÂMINA PARA CORTE DE FIO</p> <p>- 2 LÂMINAS PARA DECAPAGEM</p> <p>-DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP):</p> <p>ALTURA: 2,5 CM</p> <p>LARGURA: 10,5 CM</p> <p>PROFUNDIDADE: 26,5 CM</p>	UNIDADE	1
3	11	<p>ALICATE DE CORTE</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>-TIPO: CORTE DIAGONAL</p> <p>-TAMANHO: 6 POLEGADAS (APROX. 15 CM)</p> <p>-USO: ELÉTRICO, AUTOMOTIVO, RESIDENCIAL E INDUSTRIAL</p> <p>-PUNHO: EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE</p> <p>-MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA</p>	UNIDADE	1



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

3	12	<p>CHAVE MULTIFUNCIONAL HIDRÁULICA 8X1 PARA TORNEIRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> -PODE SER UTILIZADO EM PIAS, TUBOS, VASOS, TORNEIRAS, VÁLVULAS, CAIXAS ACOPLADAS, ETC. IDEAL PARA MONTAGEM, INSTALAÇÕES, REPAROS, MANUTENÇÕES. - CHAVE PARA PORCAS (METÁLICAS E PLÁSTICAS) 40MM, 34MM, 28MM, 23.5MM E 21MM. - SISTEMA DE NÍVEL. - EXTRATOR DE ROSCA QUEBRADA. - TECNOLOGIA MULTIFUNCIONAL QUE SUBSTITUI INÚMERAS FERRAMENTAS, ANTIDERRAPANTE E ERGONÔMICA. - UNIVERSAL: FUNCIONA EM QUALQUER SITUAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS VÁLVULAS, PORCAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS. - RESISTENTE E DURÁVEL. - 100% SEGURO: EVITA QUE VOCÊ DANIFIQUE OS MATERIAIS, VÁLVULAS, PINTURAS. <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MATERIAL: PLÁSTICO ABS + AÇO - TAMANHO: APROX. 53X255MM - COR: VERMELHO - PESO: 210G 	KIT	1
3	13	<p>TRENA DE 5 METROS</p> <ul style="list-style-type: none"> -TIPO DE GRADUAÇÃO: MM E POLEGADAS -MATERIAL DA FITA: AÇO -POSSUI CLIPE PARA CINTO: SIM -LARGURA DA FITA: 19 MM -COMPRIMENTO DA FITA: 5 M -POSSUI TRAVA: SIM -GARANTIA: 3 MESES -MARCA: VONDER/SIMILAR 	UNIDADE	2
3	14	<p>BOLSAS DE FERRAMENTAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - MATERIAL: Tecido denier 600X600, resistente, forte e - BOLSOS INTERNOS E EXTERNOS - COMPRIMENTO APROXIMADO: 300MM; - LARGURA APROXIMADA: 220MM; - MODELO: STST512114; - MARCA: STANLEY/SIMILAR - COR: AMARELO/PRETO 	UNIDADE	2



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

4	15	<p>MAÇARICO PORTÁTIL COM CONTROLE DE CHAMAS DIRETO WESTERN GT-49 -BICO MAÇARICO FUNCIONA DIRETAMENTE NO REFIL DO GÁS BUTANO, IDEAL PARA SER USADOS EM CULINÁRIA, ENCANADORES, ARTESANATO, ACENDER LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS. IDEAL PARA SERVIÇO EM CASA OU NO TRABALHO. CARACTERÍSTICAS: -MAÇARICO PORTÁTIL -CONSUMO DE GÁS: 50-80G/H -FÁCIL MANUSEIO -FORMATO ANATÔMICO -CONTROLE MANUAL DA CHAMA -NÃO ACOMPANHA REFIL DE GÁS BUTANO</p>	UNIDADE E	1
4	16	<p>REFIL DE GÁS BUTANO NAUTIKA/SIMILAR 227G PARA MAÇARICO PORTÁTIL COM CONTROLE DE CHAMAS DIRETO WESTERN GT-49 CARACTERÍSTICAS -COMPATIBILIDADE AMPLIADA: PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A DIVERSOS MODELOS DE FOGAREIROS E MAÇARICOS, GARANTINDO FLEXIBILIDADE EM SUAS AVENTURAS. -TECNOLOGIA ANTI EXPLOÇÃO MAX CRV BUTANE: ESTE RECURSO AVANÇADO AUMENTA SIGNIFICATIVAMENTE A SEGURANÇA DO USUÁRIO AO EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES. - VÁLVULA DE SEGURANÇA: PROJETADA PARA PERMITIR UM ENGATE E DESENGATE SEGURO, MINIMIZANDO RISCOS DE VAZAMENTOS. -COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE: COM 34% ISO-BUTANO, 63% NOR-BUTANO E 3% PROPANO, ESSA MISTURA PROPORCIONA UM DESEMPENHO CALÓRICO SUPERIOR, MAIS ECONOMIA E SEGURANÇA.</p>	UNIDADE E	4



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

5	17	<p>MÓDULO DE INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO SIENA ALUMBRA 6055 BRANCO (PARA SUBSTITUIR OS INTERRUPTORES SIENA ALUMBRA 6055 DANIFICADOS, OU SEJA, NÃO PODE SER DE OUTRA MARCA, MODELO E COR, POIS OS SISTEMAS DE ENCAIXE (CLIPE) RARAMENTE SÃO PADRONIZADOS E PODE HAVER INCOMPATIBILIDADE COM O SUPORTE).</p> <p>-MARCA: ALUMBRA -LINHA: SIENA -MODELO: INTERMEDIÁRIO 6055 -COR: BRANCO -QUANTIDADE DE PÓLOS: 4 PÓLOS -CORRENTE NOMINAL: 10 A -VOLTAGEM NOMINAL: 250V -MATERIAL: PLÁSTICO -Dimensões do produto : 43 x 21,5 x 42 cm; -NÃO ACOMPANHA SUPORTE E PLACA</p>	UNIDADE	50
5	18	<p>MÓDULO DE INTERRUPTOR SIMPLES ALUMBRA SIENA BRANCO 6011 BRANCO (PARA SUBSTITUIR OS INTERRUPTORES SIMPLES ALUMBRA SIENA BRANCO 6011 DANIFICADOS, OU SEJA, NÃO PODE SER DE OUTRA MARCA, MODELO E COR, POIS OS SISTEMAS DE ENCAIXE (CLIPE) RARAMENTE SÃO PADRONIZADOS E PODE HAVER INCOMPATIBILIDADE COM O SUPORTE).</p> <p>-MARCA: ALUMBRA -LINHA: SIENA -MODELO: SIMPLES 6011 -COR: BRANCO -QUANTIDADE DE PÓLOS: 2 PÓLOS -CORRENTE NOMINAL: 10 A -VOLTAGEM NOMINAL: 250V -MATERIAL: PLÁSTICO -Dimensões do produto: 43 x 21,5 x 42 cm; -NÃO ACOMPANHA SUPORTE E PLACA</p>	UNIDADE	50



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

5	19	<p>MINI DISJUNTOR TRIPOLAR, 100 AMPERES, CURVA C, 6KA – JNG/SIMILAR</p> <ul style="list-style-type: none"> -TIPO: DISJUNTOR MINIATURA (MINIBREAKER) -POLOS: TRIPOLAR (3P - TRÊS POLOS) -CORRENTE NOMINAL: 100A (100 AMPERES) -CURVA DE DISPARO: CURVA C (DISPARO RETARDADO) -CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (KA): 6KA (6000A) -TENSÃO NOMINAL MÁXIMA: 400V~ -MONTAGEM: TRILHO DIN 35MM -MATERIAL DO CORPO: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA -SEÇÃO DOS CONDUTORES: 0,75MM² A 25MM². -PESO E DIMENSÕES -COMPRIMENTO: 7,35 CM -LARGURA: 8,1 CM -ALTURA: 7,3 CM -PESO: 500 G 	UNIDADE	2
5	20	<p>SUPORTE 4X2 PIAL PLUS+ LEGRAND. NÃO PODE SER DE OUTRA MARCA, MODELO E COR, POIS SERÃO PADRÃO DE ALGUNS BLOCOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> -PRODUTO: SUPORTE PARA MODULO DE TOMADA PIAL PLUS+ -MARCA: LEGRAND -LINHA: PIAL PLUS+ (SERÁ NOVO PADRÃO DE ALGUNS BLOCOS DA FUMEP) -TIPO DA PLACA: 4X2 -MATERIAL: PLÁSTICO -TIPO DE MATERIAL: TERMOPLÁSTICO -GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES 	UNIDADE	20
5	21	<p>MÓDULO TOMADA UNIVERSAL BRANCO 2P+T 20A 250V 6150 60 PIAL PLUS+. NÃO PODE SER DE OUTRA MARCA, MODELO E COR, POIS SERÃO PADRÃO DE ALGUNS BLOCOS.</p> <p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - O MÓDULO TOMADA DA PIAL CONTA COM 3 PÓLOS (2P+T) E BORNE PARAFUSO; - EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14136 <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <ul style="list-style-type: none"> -MARCA: PIAL LEGRAND -LINHA: PIAL PLUS + (SERÁ NOVO PADRÃO DE ALGUNS BLOCOS DA FUMEP) - COR: BRANCO; - PÓLOS: 3 (2P+T); - TENSÃO: 250 V; 	UNIDADE	20



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

		<ul style="list-style-type: none"> - CORRENTE: 20 A; - MODELO: 6150 60; 		
5	22	<p>TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR COM TAMPA AZUL 3P+T 16A 250V IP44 N4009-NEWKON STECK/SIMILAR COMPATÍVEL COM STECK</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - COR: AZUL; - CORRENTE: 16 A; - PÓLOS: 4(3P+T); - TENSÃO: 200/250 V; - POSIÇÃO DO PINO: 9H; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0/120°C EM TRABALHO CONTÍNUO E 200°C 30MIN - PROTEÇÃO: IP44; - MODELO: N4009-NEWKON; - MARCA: STECK/SIMILAR COMPATÍVEL 	UNIDADE	1
5	23	<p>TOMADA ACOPLAMENTO INDUSTRIAL AZUL 3P+T 16A 250V IP44 N4059-NEWKON STECK/SIMILAR COMPATÍVEL COM STECK</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <ul style="list-style-type: none"> - COR: AZUL; - CORRENTE: 16 A; - PÓLOS: 4(3P+T); - TENSÃO: 200/250 V; - POSIÇÃO DO PINO: 9H; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0/120°C EM TRABALHO CONTÍNUO E 200°C 30MIN - PROTEÇÃO: IP44; - MODELO: N4059-NEWKON; - MARCA: STECK/SIMILAR COMPATÍVEL 	UNIDADE	1



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

5	24	<p>SOQUETE PARA FLUORESCENTE ENGATE RÁPIDO - REDY 136 (QUE É COMPATÍVEL COM AS LUMINÁRIAS DA FUMEP)</p> <p>-FINALIDADE: SEGURAR E FORNECER ENERGIA ELÉTRICA A LÂMPADAS FLUORESCENTES OU LED COMPATÍVEIS, O QUAL DISPENSA NECESSIDADE DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO (É FIXADO COM A TRAVA DA ABA).</p> <p>-INSTALAÇÃO: POSSUI UM MECANISMO DE ENGATE RÁPIDO OU TIPO GIRO PARA FIXAR A LÂMPADA COM SEGURANÇA.</p> <p>-MARCA: REDY (QUE É COMPATÍVEL COM AS LUMINÁRIAS DA FUMEP)</p> <p>-MODELO: 136 SOQUETE ROTATIVO</p> <p>-BASE: G13</p> <p>-TENSÃO: 250V</p> <p>-CORRENTE: 2A</p> <p>-TEMPERATURA MÁXIMA: 90°C</p> <p>-TIPO DE LÂMPADA: COMPATÍVEL COM VÁRIOS TAMANHOS DE LÂMPADAS TUBULARES, COMO T8 OU T12</p> <p>-MATERIAL: CORPO EM POLIAMIDA (NYLON 66); CONTATO EM LATÃO</p>	UNIDADE	500
5	25	<p>CANALETA PVC MINICANAL SEM DIVISÓRIA 20X10MM, 2 METROS COM ADESIVO BRANCO</p> <p>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>- COMPRIMENTO: 2 M;</p> <p>- BASE: 20 MM;</p> <p>- ALTURA: 10 MM;</p> <p>- COR: BRANCO;</p> <p>- MODELO: 57300/119;</p> <p>- MARCA: TRAMONTINA ELETRIK/SIMILAR</p>	UNIDADE	30
5	26	<p>CABO FLEXÍVEL 4MM² 750V ANTI CHAMAS PRETO ROLO DE 100 METROS</p> <p>-TENSÃO NOMINAL: 750V</p> <p>-ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA</p> <p>-TEMPERATURA MÁXIMA: 70°C</p> <p>-CONDUTOR: COBRE FLEXÍVEL</p> <p>-NORMA TÉCNICA: NBR NM 247-3</p>	ROLO	1



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

5	27	<p>CABO FLEXÍVEL 2,5MM² 750V ANTI CHAMAS PRETO ROLO DE 100 METROS -TENSÃO NOMINAL: 750V -ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA -TEMPERATURA MÁXIMA: 70°C -CONDUTOR: COBRE FLEXÍVEL -NORMA TÉCNICA: NBR NM 247-3</p>	ROLO	2
5	28	<p>CABO FLEXÍVEL 2,5MM² 750V ANTI CHAMAS AZUL ROLO DE 100 METROS -TENSÃO NOMINAL: 750V -ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA -TEMPERATURA MÁXIMA: 70°C -CONDUTOR: COBRE FLEXÍVEL -NORMA TÉCNICA: NBR NM 247-3</p>	ROLO	2
5	29	<p>CABO FLEXÍVEL 2,5MM² 750V ANTI CHAMAS VERDE ROLO DE 100 METROS TENSÃO NOMINAL: 750V -ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA -TEMPERATURA MÁXIMA: 70°C -CONDUTOR: COBRE FLEXÍVEL -NORMA TÉCNICA: NBR NM 247-3</p>	METRO	2
5	30	<p>CABO FLEXÍVEL PP PRETO 1KV 3X4MM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 3X4 MM²; - DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,4 MM; - ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 0,7 MM; - DIÂMETRO NOMINAL DA CAPA: 1,1 MM; - DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 10,4 MM; - TENSÃO NOMINAL: 0,6/1 KV; - TEMPERATURA MÁXIMA: 90° C; - CABO: POR METRO; - COR DA COBERTURA: PRETO; - COR DOS CONDUTORES (TRIPOLAR): PRETO, BRANCO E AZUL; - BAIXA TENSÃO EM CA CONDUTOR: FASE; - POLARIDADE CC: NEGATIVO; - MODELO: SILNAX; - MARCA: SIL/SIMILAR</p>	METRO	50



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

5	31	<p>FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> -LARGURA: 19,00 MM -COMPRIMENTO: 10,00 M -ESPESSURA: 0,76 MM -COR: PRETO -TIPO: AUTOFUSÃO -MARCA: 3M/SIMILAR -MATERIAL: BORRACHA 	UNIDADE	5
5	32	<p>PACOTES DE ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 7,6 X 400 MM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DIMENSÕES: 400MM DE COMPRIMENTO X 7,6MM DE LARGURA - MATERIAL: NYLON RESISTENTE - COR: PRETA - QUANTIDADE: 100 UNIDADES. <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ALTA RESISTÊNCIA: SUPORTAM GRANDES TENSÕES, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS SEUS OBJETOS. - RESISTÊNCIA A UV: MANTÊM SUAS PROPRIEDADES MESMO EXPOSTAS AO SOL, AUMENTANDO A DURABILIDADE. 	PACOTE	30
5	33	<p>PACOTES DE ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 7,6 X 250 MM</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DIMENSÕES: 250MM DE COMPRIMENTO X 7,6MM DE LARGURA - MATERIAL: NYLON RESISTENTE - COR: PRETA - QUANTIDADE: 100 UNIDADES. <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ALTA RESISTÊNCIA: SUPORTAM GRANDES TENSÕES, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS SEUS OBJETOS. - RESISTÊNCIA A UV: MANTÊM SUAS PROPRIEDADES MESMO EXPOSTAS AO SOL, AUMENTANDO A DURABILIDADE. 	PACOTE	30
5	34	<p>CONECTOR RJ11 (TELEFONE)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>CATEGORIA: RJ11</p> <p>MATERIAL: PLÁSTICO</p> <p>COR: TRANSPARENTE</p> <p>CONTATO ELÉTRICO: 4 VIAS COM BANHO EM OURO</p>	UNIDADE	10



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

5	35	FIO TELEFONE BRANCO 4 VIAS PLANO P/ RJ11 -CABO CHATO PARA TELEFONIA -4 VIAS -COR: BRANCO	METRO	100
5	36	PLACA 4X2 PARA 1 MÓDULO HORIZONTAL BRANCO PIAL PLUS+. NÃO PODE SER DE OUTRA MARCA, MODELO E COR, POIS SERÃO PADRÃO DE ALGUNS BLOCOS. -MARCA: PIAL LEGRAND -LINHA: PIAL PLUS + (SERÁ NOVO PADRÃO DE ALGUNS BLOCOS DA FUMEP) -DIMENSÕES (AXLXP): 1X10X20CM -REFERÊNCIA: 618501BC+ -PESO: 25G -COR: BRANCA	UNIDADE	20
5	37	PLUGUE INDUSTRIAL MACHO AZUL 3P+T 16A 250V IP44 N4079-NEWKON STECK/SIMILAR COMPATÍVEL COM STECK ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - COR: AZUL; - AMPERAGEM: 16 A; - PÓLOS: 4 (3P+T); - POSIÇÃO DO PINO: 9H; - TENSÃO: 200/250 V; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0/120°C EM TRABALHO CONTÍNUO E 200°C 30MIN; - PROTEÇÃO: IP44; - MODELO: N4079-NEWKON; MARCA: STECK/SIMILAR COMPATÍVEL	UNIDADE	2
5	38	PLUGUE FÊMEA PRETO 2P+T 10A 250V ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - PÓLOS: 2P+T; - CORRENTE: 10 A; - TENSÃO: 250 V; - COMPRIMENTO APROXIMADO: 70 MM; - LARGURA APROXIMADA: 40 MM; - ALTURA APROXIMADO: 20 MM; - PESO APROXIMADO: 0,03 KG;	UNIDADE	50



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

6	39	LÂMPADA LED BULBO 15W E27 LUZ FRIA 6500K BIVOLT -MARCA: EMPALUX, AVANT/SIMILAR TENSÃO: BIVOLT BASE: E27 (ROSCA PADRAO) FLUXO LUMINOSO: 1300 A 1350LUMENS POTÊNCIA EM WATTS: 15 WATTS TEMPERATURA DA COR: 6500 KELVIN VIDA MÉDIA: 25000 HORAS PESO DO PRODUTO APROXIMADO: 1,1 KILOGRAMS DIMENSÃO APROXIMADA: 12 X 6 CM DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 35 X 30 X 30 CM; 1,1 QUILOGRAMAS -GARANTIA DE FÁBRICA: 1 ANO	UNIDAD E	100
6	40	LAMPADA SUPER LED 50W BULBO E27 BRANCA 4000 LUMENS 8 X 11 CM MUNDILUX/SIMILAR, COM O MESMO TAMANHO -POTENCIA: 50W -TENSAO: BIVOLT (100-240V) -LUMINOSIDADE: 4000 LUMENS -BASE: E27 (ROSCA PADRAO) -TEMPERATURA DE COR: 6500K (LUZ BRANCA FRIA) -MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE E ALUMINIO PARA MELHOR DISSIPACAO DE CALOR -DIMENSÃO: 11 X 8 CM -VIDA UTIL: APROXIMADAMENTE 30.000 HORAS -ANGULO DE ABERTURA: 270 GRAUS (ILUMINACAO AMPLA) -NAO EMITE: RAIOS UV OU INFRAVERMELHO -Garantia de fábrica:1 ano	UNIDAD E	50
6	41	LAMPADA LED TUBULAR 18W 120CM T8 BRANCO FRIO -MODELO: T8 LEITOSA -POTÊNCIA: 18W -LUMINOSIDADE: 1.800 LÚMENS -TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO -ÂNGULO DE ABERTURA: 360° -MATERIAL: VIDRO -VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V) -VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS -DIMENSÃO: 120 X 3 CM -CERTIFICAÇÃO: INMETRO -GARANTIA DE FÁBRICA: 1 ANO	UNIDAD E	350



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

6	42	<p>Luminária de Emergência com 30 Leds Bivolt</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Potência: 2W; - Temperatura de cor: Branco frio; - Tensão: Bivolt; - Quantidade de Leds: 30 LEDs; - Fluxo luminoso mínimo: 55lm; - Fluxo luminoso máximo: 100lm; - Seleção de fluxo máx. e min.: Sim - LED Indicativo de funcionamento: Sim - Botão de teste: Sim - Buchas e parafusos: Sim - Autonomia: 3h (fluxo máximo) / 6h (fluxo mínimo); - Bateria: Lítio, 3,7 Vdc 1 Ah - Material Plástico - Cor Branca - Temperatura de operação -10 a 60 °C - Tempo de carga 24h 220 V / 48h 127 V - Garantia: 1 ano 	UNIDADE	65
7	43	<p>TORNEIRA PARA COZINHA DE CROMADO – ESTEVES/SIMILAR</p> <ul style="list-style-type: none"> -PRODUTO: TORNEIRA PARA COZINHA -TIPO: DE PAREDE -ACIONAMENTO:1/4 DE VOLTA -BITOLA ROSCA: 1/2" -TIPO DA BICA: BICA MÓVEL -LINHA: STILO/SIMILAR -MODELO: C31 1168/SIMILAR -COR: CROMADO 	UNIDADE	2
7	44	<p>TORNEIRA PARA COZINHA PAREDE COM SAÍDA PARA FILTRO (PURIFICADOR)</p> <ul style="list-style-type: none"> -PRODUTO: TORNEIRA PARA COZINHA -COR: CROMADO -FORMATO: REDONDO -APLICAÇÃO: PAREDE -SISTEMA DE ABERTURA: 1/4 VOLTA - TIPO DA BICA: BICA MÓVEL -BITOLA ROSCA: 1/2" 	UNIDADE	1



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

7	45	<p>ENGATE RÁPIDO PARA LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO ELECTROLUX</p> <ul style="list-style-type: none"> - ENGATE RÁPIDO - FABRICADO EM PLÁSTICO REFORÇADO - APLICAÇÃO: LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO <p>DIMENSÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> -ENGATE RÁPIDO: 34 X 60MM (DIÂMETRO X ALTURA). -CONECTOR COM ROSCA: 33 X 38 X 11MM (DIÂMETRO X ALTURA X DIÂMETRO DO BICO). -ROSCA: 3/4". 	UNIDADE	3
7	46	<p>CAP PVC SOLDÁVEL DE 25MM</p> <ul style="list-style-type: none"> -MODELO: CAP SOLDÁVEL - MATERIAL: PVC - BITOLA: 25MM - COR: MARROM 	UNIDADE	20
7	47	<p>PLUG ROSCÁVEL 1/2" TIGRE/SIMILAR</p> <ul style="list-style-type: none"> -MODELO: PLUG COM ROSCA -MATERIAL: PVC -BITOLA: 1/2" -COR: BRANCO 	UNIDADE	20
7	48	<p>VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4" BLUKIT/SIMILAR</p> <ul style="list-style-type: none"> -MATERIAL: ABS -DIÂMETRO: 3/4" (15,5 MM) -VEDANTE: BORRACHA 	UNIDADE	20
7	49	<p>TORNEIRA BOIA REFORÇADA 3/4" (DN 20) EM COBRE ALTA PRESSÃO DOCOL/SIMILAR, PARA CAIXA D' ÁGUA CENTRAL</p> <ul style="list-style-type: none"> -TECNOLOGIAS: GARANTIA TODA VIDA -BITOLA: 3/4" - DN 20 -CLASSE DE PRESSÃO: 10 A 150 M.C.A -TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 70°C -NORMA: NBR 14534 -CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 UNIDADE -COMPOSIÇÃO: LIGA DE COBRE, AÇO INOXIDÁVEL, PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS -COMPRIMENTO: 38,2CM -LARGURA: 12CM -ALTURA: 36,4CM -PESO: 0,38KG 	UNIDADE	2



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

7	50	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM TIGRE/SIMILAR Modelo : Curva 90° Uso Indicado: Agua Fria Tipo: Soldável Bitola em Polegadas: 1.1/2 " Bitola em Milímetros: 50 mm Material: PVC	UNIDAD E	3
8	51	CHUVEIRO ELÉTRICO DA MARCA LORENZETTI, MODELO MAXI DUCHA ULTRA (MARCA E MODELO UTILIZADO COMO PADRÃO NA FUMEP, POR ISSO NÃO PODE SER DE OUTRA MARCA OU MODELO) MODELO: LORENZETTI MAXI DUCHA ULTRA. POTÊNCIA: 5500W TENSÃO: 220V FUNCIONALIDADES: POSSUI SELETOR DE TEMPERATURA COM OPÇÕES VERÃO, INVERNO E DESLIGA.	UNIDAD E	3
8	52	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO MAXI DUCHA ULTRA 220V 5500 W LORENZETTI	UNIDAD E	6
8	53	CANO/BRAÇO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO COM CAPA PROTETORA É CANO PARA DUCHA BRANCO 752000 -COM ALOJAMENTO QUE ESCONDE A FIAÇÃO DO CHUVEIRO ATÉ A PAREDE, GANHANDO EM SEGURANÇA E ESTILO; -COR: BRANCO; -MARCA: ASTRA/SIMILAR -MODELO: BCE40 -ACABAMENTO: BRILHANTE -DIMENSÕES (LARGURA X ALTURA): 40 CM X 4 CM -MATERIAL: PLÁSTICO -FORMA: RETANGULAR	UNIDAD E	3
9	54	TORRE DE ANDAIME TUBULAR COMPLETO, COM 5 METROS DE ALTURA: - 10 UNIDADES DE ANDAIME TUBULAR 1M x 150M - 5 UNIDADES DE TRAVA DIAGONAL PARA ANDAIME TUBULAR - 4 UNIDADES DE SAPATA REGULÁVEL - 4 UNIDADES DE RODÍZIO GIRATÓRIO COM TRAVA - 4 UNIDADES DE PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE (PISO/PRANCHA) - 1 UNIDADE DE GAIOLA GUARDA-CORPO COM PORTINHOLA (COMPLETO)	UNIDAD E	1



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

		- 1 OU 2 UNIDADES DE ESCADAS MARINHEIRO PARA 5 METROS		
10	55	<p>PINTURA IMPERMEÁVEL VEDAPREN PARA PAREDE 18KG BRANCO VEDACIT/SIMILAR</p> <p>-MARCA: VEDACIT</p> <p>-COR: BRANCO</p> <p>-RENDIMENTO: ATÉ 150 M² POR DEMÃO (BALDE DE 18KG)</p> <p>- DENSIDADE: 1,23 G/CM³</p> <p>-TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 2 HORAS (1ª DEMÃO) /INTERVALO ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS /CURA TOTAL: 72 HORAS</p> <p>-APLICAÇÃO: INDICADO PARA REBOCO, CONCRETO E FIBROCIMENTO.</p> <p>-PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE: REBOCO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, SECO E LIMPO</p> <p>-EMBALAGEM: BALDE DE 18 KG</p>	UNIDADE	4
10	56	<p>TINTA ESMALTE BRANCO ACETINADO 3,6L SUVINIL/SIMILAR</p> <p>-TIPO DE TINTA: ESMALTE</p> <p>-CATEGORIA: PREMIUM</p> <p>-ACABAMENTO DA TINTA: ACETINADO</p> <p>-AMBIENTE INDICADO: INTERNO E EXTERNO</p> <p>-USO INDICADO: MADEIRA E METAL</p> <p>-COMPOSIÇÃO BASE: SOLVENTE</p> <p>-COR: BRANCO</p> <p>-LINHA: COR & PROTEÇÃO</p> <p>-MARCA: SUVINIL</p>	UNIDADE	2



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

10	57	TINTA ESMALTE BRANCO GELO ACETINADO 3,6L SUVINIL/SIMILAR -TIPO DE TINTA: ESMALTE -CATEGORIA: PREMIUM -ACABAMENTO DA TINTA: ACETINADO -AMBIENTE INDICADO: INTERNO E EXTERNO -USO INDICADO: MADEIRA E METAL -COMPOSIÇÃO BASE: SOLVENTE -COR: BRANCO GELO -LINHA: COR & PROTEÇÃO -MARCA: SUVINIL	UNIDAD E	2
10	58	PINCEL TRINCHA CERDA 2" PARA TINTAS LÁTEX E ACRÍLICA -FORMATO: Simples -NUMERAÇÃO: 2 -PONTA: CERDA NATURAL GRIS -VIOLA: ALUMÍNIO POLIDO -CABO: POLIPROPILENO -INDICAÇÃO: PARA COBERTURA DE ÁREAS COM DIVERSOS TIPOS DE TINTA	UNIDAD E	5
10	59	PINCEL TRINCHA CERDA 4" PARA TINTAS LÁTEX E ACRÍLICA -FORMATO: SIMPLES -NUMERAÇÃO: 4 -PONTA: CERDA NATURAL GRIS -VIOLA: ALUMÍNIO POLIDO -CABO: POLIPROPILENO -INDICAÇÃO: PARA COBERTURA DE ÁREAS COM DIVERSOS TIPOS DE TINTA	UNIDAD E	5
10	60	ROLO DE LÃ SEM RESPINGO 23CM SEM CABO -ROLO DE LÃ ALTURA DA FIBRA: 9MM -COMPRIMENTO DE 23CM -TUBO DE AÇO RESISTENTE -ALÇA ERGONÔMICA -SISTEMA ANTIGOTAS	UNIDAD E	5
10	61	SUPORTE PARA ROLO GLOBO/ARAME 23CM	UNIDAD E	5



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

10	62	<p>ROLO DE LÃ 15 CM COM CABO DIMENSÕES: -ALTURA DO PRODUTO: 23 CM -LARGURA DO PRODUTO: 16 CM -COMPRIMENTO DO PRODUTO: 3 CM -COR: BRANCO -MATERIAL: LÃ SINTÉTICA, POLIPROPILENO, POLIACETAL E AÇO GALVANIZADO CRIADOR -MARCA: PINCEIS COMPEL/SIMILAR</p>	UNIDADE	5
10	63	<p>SPRAY IMPERMEABILIZANTE VEDATUDO 400ML DRYKO OU SIMILAR -COR: BRANCO -TIPO DE PRODUTO: ACABAMENTO EMBORRACHADO -USO INDICADO: TELHAS DE FIBROCIMENTO, CERÂMICA, CONCRETO, GALVANIZADAS, CALHAS, RUFOS E CLARABÓIAS, REPAROS EM TUBULAÇÕES PVC, CANTOS, JUNTAS E ABERTURAS -RENDIMENTO: ATÉ 15 M LINEARES -TEMPO DE SECAGEM: 20 A 35 MINUTOS PARA SEGUNDA DEMÃO. SECAGEM TOTAL EM 24 HORAS -TIPO DE EMBALAGEM: FRASCO -VALIDADE: 3 ANOS DE GARANTIA</p>	UNIDADE	24
10	64	<p>CAL HIDRATADA 20KG Peso: 20 kg Material: Hidróxidos de cálcio e magnésio Embalagem: Saco Estado Cal Hidratada: CH III</p>	UNIDADE	10



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

10	65	<p>Tinta Acrílica Super Lavável Branco Gelo 18 L- Coral/similar</p> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Marca: Coral/similar; -Cor: Branco Gelo; -Volume: 18 litros; -Acabamento: Eggshell (Semiacetinado); -Composição: Tinta acrílica à base de água; -Rendimento: até 110m² por demão (lata de 18L); -Secagem ao Toque: 30 minutos; -Tempo entre Demãos: 4 horas; -Secagem Final: 4 horas; -Número de Demãos Recomendadas: 2 a 3 demãos; -Diluição: Até 50% na primeira demão e até 20% nas demais demãos com água potável; -Indicação de Uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica; -Características Especiais: Antimanchas, sem cheiro em até 3 horas, tecnologia Ultra Protect Resist, repele líquidos, elimina 99% das bactérias, ação antimofa; -Dimensões da Embalagem: 35cm x 23cm x 23cm; -Peso Aproximado: 25kg. 	UNIDADE	2
10	66	<p>Tinta Acrílica Super Lavável Branco Neve 18 L- Coral/similar</p> <ul style="list-style-type: none"> -Marca: Coral/similar; -Cor: Branco Neve; -Volume: 18 litros; -Acabamento: Eggshell (Semiacetinado); -Composição: Tinta acrílica à base de água; -Rendimento: até 110m² por demão (lata de 18L); -Secagem ao Toque: 30 minutos; -Tempo entre Demãos: 4 horas; -Secagem Final: 4 horas; -Número de Demãos Recomendadas: 2 a 3 demãos; -Diluição: Até 50% na primeira demão e até 20% nas demais demãos com água potável; -Indicação de Uso: Reboco, gesso, concreto, blocos de cimento, massa corrida ou acrílica; -Características Especiais: Antimanchas, sem cheiro em até 3 horas, tecnologia Ultra Protect Resist, repele líquidos, elimina 99% das bactérias, ação antimofa; -Dimensões da Embalagem: 35cm x 23cm x 23cm; -Peso Aproximado: 25kg. 	UNIDADE	2



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

11	67	<p>LANTERNA CHAVEIRO COM LED ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: -MARCA: VONDER/SIMILAR -MODELO: LLV 0009/SIMILAR -MATERIAL DA LANTERNA: ALUMÍNIO -COR DA LANTERNA: PRETA -TIPO DE LÂMPADA: LED -QUANTIDADE DE LEDS: 9 -FLUXO LUMINOSO (LM): 30 LM -ALCANCE DE PROJEÇÃO: 30 M -FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 3 PILHAS AAA -TIPO DE LUZ: BRANCA -LENTE: POLICARBONATO -ALÇA DE TRANSPORTE: NYLON -COMPIMENTO TOTAL: 90 MM -DIÂMETRO DA LENTE: 27 MM -PESO APROXIMADO: 0,046 KG -RECARREGÁVEL: NÃO -RESISTÊNCIA À UMIDADE: SIM (NÃO SUBMERGIR) -GARANTIA: 3 MESES</p>	UNIDAD E	2
11	68	<p>CANETA DETECTORA DE TENSÃO BOMDER BOM-6401/SIMILAR ESPECIFICAÇÕES: -ACABAMENTO ABS ISOLANTE. -BIP E LED LUMINOSO PISCANDO INDICANDO PRESENÇA DE VOLTAGEM (FASE) -LED INDICADOR PARA USO EM AMBIENTE COM POUCA ILUMINAÇÃO. -FAIXA DE MEDIÇÃO: AC 90-1000V -FAIXA DE FREQUÊNCIA: 50 ~ 500HZ -CATEGORIA DE SEGURANÇA: CAT IV 1000V -CLIFE DE BOLSO -DIMENSÃO APROXIMADO DO PRODUTO: 16 X 2,0 X 2,0 CM -ALIMENTAÇÃO POR PILHAS: 2 X 1.5 (AAA) -APLICAÇÃO: IDEAL PARA VERIFICAR TENSÃO EM TOMADAS, FIOS, DISJUNTORES E MOTORES</p>	UNIDAD E	2



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

11	69	<p>VEDANTE DE ALUMINIO PARA PORTA 1M</p> <ul style="list-style-type: none"> -COMPRIMENTO: 1 M -ALTURA APROXIMADA: 7 CM -É IMPERMEÁVEL: SIM -BARREIRA CONTRA SUJEIRA E VENTO: IMPEDE ENTRADA DE POEIRA, ÁGUA DA CHUVA, INSETOS E AR FRIO. - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO: LEVE, RESISTENTE E NÃO ENFERRUJA. -MATERIAL: ALUMÍNIO E BORRACHA - COR: BRANCO OU ALUMINIO - FIXAÇÃO: COM PARAFUSOS 	UNIDADE E	4
11	70	<p>Tranqueta Trinco Bico Virado Niquelado Silvana/SIMILAR</p> <ul style="list-style-type: none"> -Material: Metal zincado -Indicado para portas e janelas; -Modelo com Bico Virado; -Dimensões aproximadas: Altura: 3.6 cm, Comprimento: 4.5 cm, Largura: 4.5 cm -Embalagem: 1 Trinco + 4 Parafusos 	UNIDADE E	10
11	71	<p>Lâmina de 2 pontas em aço vanádio. É indicada para corte e manutenção de grama baixa, grama alta e capim leve.</p> <p>Dimensões Aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Comprimento: 330 a 350 mm -Espessura: 2mm -Diâmetro do furo central: 20 mm ou 25,4mm (1 polegada) com anel de redução para 20mm (3/4 polegadas) -Largura: 90mm -Peso: 360g -Compatível com ROÇADEIRAS STIHL MODELOS FS 160 	UNIDADE E	3
11	72	<p>Pulverizador Manual de Pressão 2 Litros PALISAD/similar</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Tipo: Manual -Capacidade: 2L -Indicado para: Jardins e plantações -Material: Plástico ABS durável -Gatilho: Com ajuste de pressão. -Cabeça: Com ajuste de jato. - Marca: Palisad/similar -Código de Fábrica: 647388 -Peso: 395 Gr -Dimensões (lxAxP): 13 x 38 x 13 cm -Garantia: 3 meses 	UNIDADE E	2



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

11	73	Tomada para telefone preta fêmea Rj11 2 vias -Preta -Conexão RJ11 -2 vias -Sobrepôr -Fabricada em plástico durável, -Dimensões compactas aproximadas: 4 cm de comprimento, 4 cm de largura e 2 cm de altura	UNIDADE	5
11	74	Maçanetas Para Fechadura Simples de Porta Madeira Stam Ref. 33 /similar FICHA TÉCNICA: -Produto: Maçanetas de fechadura de porta de madeira ou aço; -Tipo de maçaneta: Alavanca; -Acabamento: Cromada -Design Reto e Sofisticado -Fabricante: Stam/similar -Modelo: Alavanca 33; -Material: Aço ABNT 1010/1020, Zamac, Aço Inox, Latão e Plástico de Engenharia MAIS INFORMAÇÕES: -Maçaneta ajustável: Maçaneta ajustável por meio de graduação dentada no eixo; -Embalagem: Embalagem contendo 01 maçaneta completa; -Composição da maçaneta: Cada maçaneta é composta de 02 peças interna e externa, 01 par de buchas de plástico e 01 pino. -Garantia do fabricante: 3 a 12 meses contra defeitos de fabricação -Medidas: 8 mm 103mm 16mm 87mm	UNIDADE	10
12	75	Reparo universal lateral de caixa acoplada Astra/similar Acompanha: - Torre entrada ajustável - Torre saída ajustável - Botão lateral - Kit de fixação e vedação -Garantia de 90 dias após o recebimento do produto	UNIDADE	2



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

12	76	<p>Caixa Acoplada para vaso sanitário Aspen, Izy, Ravena Flex com Acionamento Dual Flush e Tampa com Trava Branco – DECA/similar - Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Duplo acionamento: Descargas de 3 e 6 litros para economia de água. -Tampa com trava: Antivandalismo e mais segura -Marca: Deca/similar -Cor: Branco -Linha do produto: Aspen ; Izy ; Ravena ; Flex/similar -Pressão mínima de entrada de água (mca): 3 -Pressão máxima de entrada de água (mca): 40 -Composição Básica: Argila, feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos. -Número Norma / Decreto: NBR15491 	UNIDADE	1
12	77	<p>Tampa Do Sifão Da Caixa Sifonada Antiga 100mm Tigre</p> <ul style="list-style-type: none"> -ROSCA 3/4 - TIGRE -Uso exclusivo na CAIXA SIFONADA TIGRE COMUM DN100 (10X10CM) com saída de 50mm MODELO ANTIGO -Garantia do vendedor: 90 dias 	UNIDADE	5
12	78	<p>Cuba De Embutir Oval Branco - L.37.17 – Deca/similar</p> <p>Dimensões do item</p> <ul style="list-style-type: none"> -Altura / Espessura: 16 cm -Largura: 48,5 cm -Comprimento: 37,5 cm -Peso bruto: 5,306 kg <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> -Marca: Deca/similar -Material: Cerâmica -Local da Torneira: Pia -Fixação: Pia / Mesa -Modelo de Cuba: Embutir -Garantia: Contra defeito de fabricação -Cor: Branco -Formato: Oval 	UNIDADE	2
12	79	<p>Válvula para Pias, Cubas e Tanques 3 1/2" sem Escape em Aço Inox e Polipropileno Econômica Tramontina /similar</p> <ul style="list-style-type: none"> -Material: Aço Inox AISI 201+ Polipropileno -Modelo: Econômica -Tamanho: 3 1/2" -Escape: Não -Comprimento: 950 mm -Largura: 950 mm -Altura: 56 mm 	UNIDADE	3



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

12	80	Mangueira de 2 metros, de entrada de água Para Máquina De Lavar -Comprimento da Mangueira: 2,00 Metros. -Cor: Cinza. -Diâmetro da rosca: 3/4" (2 roscas) -Material: PVC	UNIDADE	1
----	----	---	---------	---

1.2.1 Mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem do seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõe.

1.3. As referências a marcas constantes na descrição dos itens têm caráter meramente indicativo de qualidade e padrão, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovada a compatibilidade técnica, desempenho e qualidade.

1.4. Nos casos em que houver indicação de marca específica, esta se justifica por necessidade de padronização, compatibilidade com equipamentos existentes ou garantia de manutenção, devendo o licitante comprovar tecnicamente a equivalência, quando ofertar produto diverso.

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas tanto as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.

1.6. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo quando o fabricante estipular prazo superior.

1.7. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir ou reparar os itens defeituosos sem ônus para a Administração.

2. PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. Poderão participar deste **Pregão Eletrônico** os interessados previamente credenciados no Portal Eletrônico, disponível no site: <https://bnccompras.com>.

2.2. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão atender às seguintes condições:

2.3. Estar previamente credenciados no Portal Eletrônico antes da data prevista para o recebimento das propostas, com login de usuário e senha pessoal intransferível.

2.4. O login de usuário e a senha poderão ser utilizados em quaisquer Pregões Eletrônicos realizados pela FUMEP, salvo quando cancelados por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Fundação, devidamente justificada.

2.5. Enviar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta comercial (anexo) até a data e hora marcadas para o recebimento das propostas.

2.6. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, seus lances e os documentos de habilitação, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da FUMEP por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.7. O credenciamento do participante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

2.8. Acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública e responsabilizar-se pelos ônus decorrentes da perda de negócios, em virtude da inobservância de mensagens emitidas pelo agente de contratação ou da sua desconexão.

2.9. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer fato que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio do acesso.

2.10. É de responsabilidade exclusiva do participante manter atualizados e corretos seus dados cadastrais no Portal Eletrônico, devendo providenciar a correção imediatamente, tão logo identifique incorreções ou desatualizações.

2.11. A não observância do item anterior poderá ensejar a exclusão do participante do certame.

2.12. Este Pregão destina-se à participação **também de Pessoas Jurídicas enquadradas como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.13. A obtenção dos benefícios previstos para ME/EPP limita-se às empresas que, no ano-calendário da realização do certame, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública que, somados, ultrapassem o limite de receita bruta anual previsto para o respectivo enquadramento.

2.14. Será concedido tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas referidas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas e microempreendedores individuais – MEI, nos limites da Lei Complementar nº 123/2006.

3. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico os fornecedores:

3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4. Enquadrados nas seguintes vedações:

a) Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de contratar com a Administração por sanção vigente;

b) Aqueles que mantenham vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente da entidade contratante ou com agente público que atue na contratação, fiscalização ou gestão do contrato, ou que com eles possuam relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas entre si, conforme a Lei nº 6.404/76, concorrendo no mesmo certame;

d) Empresas reunidas em consórcio;

e) Pessoas físicas ou jurídicas que, nos últimos cinco anos, tenham sido condenadas com trânsito em julgado por exploração de trabalho infantil, trabalho análogo à escravidão ou contratação ilegal de adolescentes;

f) Agentes públicos da entidade contratante, conforme §1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021, ou em situações de conflito de interesses;

g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, quando atuando nessa condição.



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

3.5. Será permitida a participação de cooperativas que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

3.6. Serão estendidos às cooperativas os benefícios aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte, quando atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.7. As vedações aplicam-se também ao fornecedor que atue em substituição a outro com o intuito de burlar sanções, inclusive a controladora, controlada ou coligada, desde que comprovada a fraude ou a utilização indevida da personalidade jurídica.

3.8. A vedação também se aplica a terceiros que auxiliem na condução do certame, como membros da equipe de apoio, profissionais especializados, ou representantes de empresas de assessoria técnica.

4. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA

4.1. O interessado em participar deste Pregão Eletrônico deverá realizar seu cadastro no sistema eletrônico, por meio do endereço: <https://bnccompras.com>.

4.2. O cadastramento será efetivado mediante a atribuição de login e senha pessoal e intransferível, os quais permitirão o acesso ao sistema eletrônico de forma segura.

4.3. Caso o fornecedor identifique qualquer situação que comprometa o sigilo de seus dados, especialmente quebra de segurança, deverá comunicar imediatamente o provedor do sistema, a fim de viabilizar as providências cabíveis, como alteração ou cancelamento da senha.

4.4. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, que responderá por todas as transações realizadas em seu nome, direta ou indiretamente, inclusive aquelas praticadas por seu representante legal. O provedor do sistema e a FUMEP não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.5. O cadastramento junto ao sistema eletrônico implica na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na presunção de que o fornecedor detém capacidade técnica, jurídica e legal para realizar todos os atos inerentes à participação no certame.

4.6. É de responsabilidade do fornecedor acompanhar, em tempo real, as operações no sistema durante a sessão pública do pregão, não cabendo à FUMEP ou ao provedor do sistema qualquer responsabilidade por perdas decorrentes da desatenção às mensagens do sistema, falhas de conexão ou outros fatores técnicos.

5. DO INGRESSO NO PREGÃO ELETRÔNICO E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

5.1. O ingresso do fornecedor na disputa do **Pregão Eletrônico** dar-se-á com o envio da **proposta inicial**, na forma deste item.

5.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de abertura do certame, deverá encaminhar, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**, a proposta contendo a descrição detalhada do objeto ofertado, a marca do produto (quando aplicável) e o respectivo preço, até a data e horário estabelecidos para o recebimento das propostas.

5.3. As especificações constantes da proposta, em especial o preço, **vinculam o fornecedor**, não sendo admitida alteração posterior, salvo nos casos expressamente previstos neste Edital.



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

5.4. Os valores propostos deverão contemplar **todos os custos diretos e indiretos**, incluindo encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, tributários, comerciais, logísticos e quaisquer outros necessários para a integral execução do objeto contratual.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de **inteira responsabilidade do licitante**, não sendo admitido pleito de alteração posterior sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Caso o regime tributário do licitante envolva recolhimentos variáveis, os preços propostos deverão considerar a **média dos efetivos recolhimentos realizados nos últimos doze meses**.

5.7. Independentemente da composição tributária apresentada na proposta, os valores devidos a título de tributos serão **retidos na fonte**, conforme os percentuais e condições previstos na legislação vigente.

5.8. A apresentação da proposta implica na **aceitação integral das condições do Edital e seus anexos**, em especial do Termo de Referência, constituindo compromisso do proponente em executar o objeto nos exatos termos propostos. Após o envio, a proposta poderá ser **retirada, substituída ou modificada** até o prazo final de recebimento das propostas estabelecido no sistema eletrônico.

5.9. No momento do cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, ainda, preencher os campos obrigatórios do sistema eletrônico, **declarando expressamente**:

5.10. A inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação ou contratação com a Administração, comprometendo-se a comunicar qualquer superveniência;

5.11. O enquadramento como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006** e da **Lei Municipal nº 2.126/2015**, quando couber;

5.12. O pleno conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e no sistema eletrônico de contratação;

5.13. A responsabilidade pelas transações realizadas no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e documentos apresentados;

5.14. O cumprimento das exigências legais relativas à reserva de cargos para **pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social**, conforme art. 93 da Lei nº 8.213/1991, quando aplicável;

5.15. A **não contratação de menores de 18 anos** para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a **não contratação de menores de 16 anos**, salvo na condição de **aprendiz a partir dos 14 anos**, conforme o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

5.16. A ciência da responsabilidade pelo cumprimento integral dos **direitos trabalhistas** assegurados na Constituição Federal, na legislação infraconstitucional, nas convenções coletivas e termos de ajustamento de conduta vigentes na data da proposta.

6. FASE DE LANCES

6.1. A partir das 09h00 da data fixada no aviso deste Edital de Pregão Eletrônico, será aberta a sessão pública no sistema eletrônico para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio da plataforma <https://bnccompras.com>, com encerramento previsto no horário final definido no mesmo aviso.



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

- 6.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor registrado no sistema.
- 6.3. Os lances deverão ser ofertados pelo **valor total do lote**, conforme especificado no Termo de Referência e no sistema eletrônico.
- 6.4. O fornecedor somente poderá ofertar lance **inferior ao último lance por ele mesmo registrado** no sistema.
- 6.5. É permitido ao fornecedor ofertar lances **intermediários**, desde que inferiores ao menor valor anteriormente por ele ofertado e devidamente registrado no sistema.
- 6.6. O **intervalo mínimo entre os lances** (tanto intermediários quanto para cobertura da melhor oferta) será de **R\$ 10,00 (dez reais)**.
- 6.7. Em caso de lances de **mesmo valor**, será considerado aquele **registrado primeiro** no sistema eletrônico, conforme o horário do recebimento.
- 6.8. Caso o fornecedor **não envie lances durante a fase competitiva**, concorrerá automaticamente com o **valor de sua proposta inicial**.
- 6.9. Durante a fase de lances, os licitantes serão informados em **tempo real do valor do menor lance registrado**, sendo vedada a identificação dos respectivos autores.
- 6.10. Encerrado o prazo para envio de lances, o sistema realizará automaticamente o **ordenamento das propostas**, classificando-as em **ordem crescente de valor** e divulgando os resultados no próprio ambiente eletrônico.
- 6.11. O encerramento da fase de lances ocorrerá **pontualmente no horário previsto**, de forma **automática, sem prorrogação, sem tempo aleatório** ou qualquer outro mecanismo similar.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 7.1. Encerrada a fase de lances, o agente de contratação analisará a proposta classificada em primeiro lugar, verificando sua **conformidade com as especificações do objeto** e a **compatibilidade do preço ofertado** com os valores de mercado e a estimativa da Administração.
- 7.2. Caso o valor da proposta mais bem classificada esteja **acima do estimado pela Fundação**, o agente de contratação deverá buscar a **negociação de condições mais vantajosas**, conforme autoriza o §1º do art. 56 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.3. Nessa hipótese, será encaminhada **contraproposta ao fornecedor melhor classificado**, com o objetivo de se obter um preço mais compatível com a estimativa da Fundação.
- 7.4. Se, mesmo após negociação, a proposta permanecer **incompatível com o valor estimado ou for desclassificada**, a negociação poderá ser estendida aos **demais fornecedores classificados**, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.5. Toda negociação será **registrada na ata do sistema eletrônico**, de forma clara e objetiva.
- 7.6. Estando o preço considerado aceitável, será solicitado ao licitante o **envio da proposta atualizada** e, se necessário, de documentos complementares adequados ao **último lance válido**.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Serão **desclassificadas as propostas** que:
- 8.1.1. Contiverem vícios insanáveis;**



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

- 8.1.2.** Não obedecerem às **especificações técnicas exigidas** no edital ou seus anexos;
- 8.1.3.** Apresentarem preços **inexequíveis** ou que **ultrapassem o valor máximo** admitido para a contratação;
- 8.1.4.** Não demonstrarem **exequibilidade**, quando solicitada pela Administração;
- 8.1.5.** Estiverem em **desacordo com outras exigências do edital**, desde que **insanáveis**.
- 8.2.** Havendo **indícios de inexequibilidade**, ou se necessário esclarecer pontos da proposta, o agente de contratação poderá **realizar diligências** para que o fornecedor comprove sua viabilidade técnica e econômica.
- 8.3.** A existência de **erros materiais** no preenchimento da proposta ou planilha **não ensejará desclassificação automática**. O fornecedor será oportunizado para realizar **ajustes ou correções formais**, dentro do prazo definido no sistema, desde que não haja **majoração do preço**.
- 8.4.** Tais ajustes têm por finalidade **sanar falhas ou omissões que não alterem a essência da proposta**, nos termos do art. 64, §2º da Lei nº 14.133/2021.
- 8.5.** Considera-se passível de correção, por exemplo, a **indevida indicação do regime de tributação**, como a opção pelo **Simples Nacional quando não aplicável**, desde que comprovada a regularidade da empresa.
- 8.6.** A Fundação poderá solicitar **manifestação do setor requisitante ou de área técnica especializada** para subsidiar a análise de conformidade da proposta com as exigências do objeto.
- 8.7.** Se a proposta ou o lance mais bem classificado for desclassificado, será analisada a **proposta subsequente**, e assim sucessivamente, conforme a ordem de classificação dos licitantes.
- 8.8.** Se necessário, a sessão poderá ser **suspensa** pelo agente de contratação, sendo informada, por meio do **chat do sistema eletrônico**, a nova data e horário para sua continuidade.
- 8.9.** Concluído o julgamento das propostas e encerrada a fase de aceitação, será iniciada a **fase de habilitação**, nos termos deste Edital de **Pregão Eletrônico**.

9. HABILITAÇÃO

- 9.1.** A fase de habilitação observará o disposto nos arts. **62 a 70 da Lei nº 14.133/2021**, sendo os documentos exigidos encaminhados **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, juntamente com a proposta ou quando solicitados pelo **Agente de Contratação**, respeitados os prazos definidos no sistema.
- 9.2.** Para fins de habilitação, serão exigidos documentos relativos à:
- I. Habilitação jurídica;
 - II. Regularidade fiscal, social e trabalhista;
 - III. Qualificação econômico-financeira;
 - IV. Qualificação técnica, quando aplicável ao objeto.

9.2.1. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com suas alterações;
- b) Documento de eleição dos administradores, quando aplicável;



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

9.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de **Certidão Conjunta** expedida pela **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e pela **Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a tributos federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais, nos termos da **Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014**;
- Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de **Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa**, nos termos do **Título VII-A da CLT**;
- Prova de regularidade perante as **Fazendas Estadual e Municipal**, relativa aos tributos vinculados ao objeto da contratação, quando exigível.

9.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- Balanço patrimonial, demonstração de resultado e demais demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, apresentados na forma da lei;
- Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.2.4. Declarações

- Declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não ter em seu quadro funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não empregar menores de 16 anos, exceto como aprendiz a partir de 14 anos.

TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.3. Será assegurado às **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** o tratamento diferenciado previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**, inclusive quanto à regularização fiscal e trabalhista, nos prazos e condições nela estabelecidos.

9.4. Para fins de fruição do benefício, a licitante deverá apresentar **declaração de enquadramento como ME ou EPP**, conforme modelo constante do edital.

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, (nome completo), inscrito no CPF sob o nº, na qualidade de representante legal da empresa (razão social), com sede à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº, DECLARO, sob as penas da lei, que a referida empresa é enquadrada como



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

(microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, cujos dispositivos conheço integralmente.

Declaro, ainda, que no exercício fiscal anterior ao da presente licitação, a empresa não ultrapassou o limite de faturamento bruto previsto no art. 3º da referida Lei. Estou ciente de que, caso não apresente a documentação comprobatória da regularidade fiscal, poderei sofrer as sanções previstas na legislação vigente e neste edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local, data.

Assinatura e identificação do representante legal.

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.5. Como condição prévia à análise da habilitação do fornecedor classificado em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará, por meio eletrônico, a existência de **impedimentos ou sanções vigentes**, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** – CGU;
- b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa** – CNJ;
- c) **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública**, mantido pelo TCE/SP, quando aplicável.

9.6. A verificação será realizada em nome da **empresa licitante** e, quando aplicável, de seu **sócio controlador**, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.7. Antes de eventual decisão de inabilitação, será assegurado ao fornecedor o **direito ao contraditório**, mediante manifestação prévia por meio do sistema eletrônico.

9.8. Constatado impedimento legal vigente, o fornecedor será **inabilitado**, por ausência de condição de participação.

9.9. Havendo necessidade de **complementação ou esclarecimento documental**, será concedido prazo pelo Agente de Contratação, conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021, por meio do sistema eletrônico.

9.10. Será exigida a apresentação de documentos originais apenas quando houver dúvida fundada quanto à autenticidade dos documentos eletrônicos apresentados.

9.11. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não atenda às exigências de habilitação, será convocado o **licitante subsequente**, observada a ordem de classificação.

9.12. Verificado o atendimento integral às exigências, o fornecedor será declarado **habilitado**.

10. CONTRATAÇÃO, ENTREGA E PAGAMENTO

10.1. Formalização da Contratação

10.1.1. Após a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto, a contratação será formalizada mediante a emissão de **Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente**, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.2. O adjudicatário será convocado e terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação, para aceitar ou assinar o instrumento de contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

10.1.3. O prazo poderá ser prorrogado **uma única vez**, por igual período, mediante solicitação formal e justificativa aceita pela Administração.

10.1.4. No momento da formalização da contratação, deverá ser comprovada a **manutenção das condições de habilitação**, as quais deverão permanecer válidas durante toda a execução contratual.

10.1.5. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual, salvo autorização expressa da Administração.

10.2. Prazo e Condições de Entrega

10.2.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

10.2.2. Todos os produtos deverão ser **novos, originais, em perfeito estado de conservação**, atender integralmente às especificações técnicas do edital e possuir prazo de validade mínimo exigido, quando aplicável.

10.2.3. Constatadas irregularidades, defeitos de fabricação, avarias ou desconformidades, a contratada deverá proceder à **substituição dos itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sem ônus adicional para a FUMEP, sob pena de aplicação das sanções previstas.

10.3. Faturamento

10.3.1. O faturamento deverá ser realizado por meio de **Nota Fiscal Eletrônica**, emitida pela mesma pessoa jurídica contratada, contendo o mesmo CNPJ utilizado no procedimento.

10.3.2. A nota fiscal deverá conter, obrigatoriamente:

- Identificação do procedimento (Pregão Eletrônica nº ___/20___);
- Número da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;
- Dados bancários completos da contratada (banco, agência e conta corrente).

10.3.3. Notas fiscais que apresentarem erros ou inconsistências serão devolvidas para correção, **reiniciando-se o prazo de pagamento a partir da reapresentação válida**.

10.4. Condições e Prazo de Pagamento

10.4.1. O pagamento será efetuado por meio de **crédito em conta corrente** de titularidade da contratada, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados da data da:

- Entrega definitiva dos materiais, e
- Atesto da nota fiscal pelo fiscal ou gestor do contrato.

10.4.2. Para fins operacionais, os pagamentos serão processados preferencialmente nos dias **05, 20 ou 30 de cada mês**, observada a ordem cronológica de exigibilidade e desde que respeitado o prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** após o atesto.

10.4.3. O pagamento estará condicionado ao cumprimento integral das obrigações contratuais, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

10.5. Atualização Monetária

10.5.1. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da FUMEP, o valor devido será atualizado monetariamente com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

(IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, calculado **pro rata temporis**, desde a data do vencimento até o efetivo pagamento.

10.6. Retenções e Responsabilidades

10.6.1. Serão realizadas as retenções tributárias previstas em lei, inclusive as relativas ao **Imposto de Renda**, conforme a Instrução Normativa SF nº 18/2023 do Município de Piracicaba.

10.6.2. Caso a contratada esteja amparada por isenção, imunidade ou alíquota zero, deverá declarar expressamente essa condição na nota fiscal, com indicação do fundamento legal.

10.7. Sustação de Pagamento

10.7.1. A FUMEP poderá sustar o pagamento de qualquer fatura em caso de inadimplemento contratual, até que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis.

11. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

11.2. A entrega deverá ser realizada no **almoxarifado da FUMEP**, em horário comercial, das 08:00 às 17:00 de segunda-feira a sexta-feira.

11.3. O transporte, carga e descarga dos materiais são de responsabilidade exclusiva da contratada.

11.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e acompanhados de nota fiscal.

11.5. O recebimento provisório e definitivo ocorrerá conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

11.6. Fica assegurado à CONTRATADA e à FUMEP o respeito à matriz de riscos e ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos dos arts. 104, 124 e 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.7. O equilíbrio econômico-financeiro inicial é aquele estabelecido pela proposta vencedora e pela estimativa orçamentária que fundamentaram a contratação, representando a justa relação entre as obrigações assumidas e a remuneração pactuada.

11.8. Será admitida revisão contratual, a pedido de qualquer das partes, nas seguintes hipóteses:

- a) **Fato imprevisível**, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que altere substancialmente os encargos da contratação;
- b) **Força maior, caso fortuito** ou interferências supervenientes;
- c) **Alterações unilaterais promovidas pela Administração**, quando impactarem os custos ou a execução do objeto;
- d) **Variações excepcionais nos preços de mercado**, que tornem o contrato inexecutável nas condições originalmente pactuadas;
- e) **Ocorrência de riscos alocados à Administração**, conforme matriz de riscos constante do Termo de Referência/ETP.

11.9. A parte que solicitar a revisão deverá apresentar **comprovação detalhada** da ocorrência do desequilíbrio, mediante memória de cálculo, notas fiscais comparativas, variação de índices, cotações de mercado ou documentos equivalentes.



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

11.10. A revisão:

- f) **Não poderá representar vantagem indevida**, restringindo-se à recomposição objetiva do equilíbrio;
- g) **Terá efeitos a partir da data do protocolo do pedido**, salvo comprovação de impossibilidade anterior;
- h) Será concedida **mediante apostilamento ou termo aditivo**, conforme o caso.

11.11. Caso a Administração determine alterações que impliquem aumento ou redução do escopo, aplicam-se as regras do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se à contratada a devida recomposição dos custos.

11.12. Não haverá revisão para custos decorrentes de má gestão, erro de precificação, riscos alocados à contratada ou eventos ordinários do mercado, conforme matriz de riscos.

11.13. A recomposição poderá ocorrer por:

- a) Ajuste no valor mensal da locação;
- b) Compensações financeiras específicas;
- c) Repactuação, quando envolver custos de mão de obra com data-base definida.

11.14. A aplicação desta cláusula não impede, quando for o caso, o exercício das prerrogativas legais de manutenção da continuidade do serviço e das penalidades cabíveis por eventual descumprimento.

11.15. Os preços são fixos e irredutíveis durante a vigência do contrato.

11.16. Em caso de prorrogação contratual, poderá haver reajuste com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses.

12. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da legislação vigente, o participante ou contratado que, com dolo ou culpa:

- a) Der causa à **inexecução parcial** do contrato;
- b) Der causa à **inexecução parcial que acarrete grave prejuízo** à Fundação, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à **inexecução total** do contrato;
- d) **Deixar de apresentar qualquer documento solicitado** pelo agente de contratação, tanto durante o procedimento quanto na execução contratual;

12.2. Não manter a proposta, salvo em caso de fato superveniente devidamente justificado, especialmente nas seguintes situações:

- a) Deixar de **enviar a proposta final** compatível com o último lance ofertado ou após negociação;
- b) Recusar-se a **enviar o detalhamento da proposta**, quando exigido;
- c) Solicitar **desclassificação** após encerrada a fase competitiva;
- d) **Deixar de apresentar amostra**, quando exigida;
- e) **Apresentar proposta ou amostra em desacordo** com as especificações previstas no edital;
- f) **Não celebrar o contrato** ou **não apresentar a documentação exigida** para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- g) **Recusar-se injustificadamente** a assinar o contrato ou a aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo fixado pela Fundação;



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

- h) **Apresentar declaração ou documentação falsa** em qualquer fase do procedimento;
 - i) **Fraudar o processo de contratação** ou praticar qualquer ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) Adotar **conduta inidônea ou fraudulenta**, especialmente nas seguintes hipóteses:
 - k) **Atuar em conluio** ou em desacordo com a legislação;
 - l) **Induzir deliberadamente a erro** na análise ou julgamento da proposta;
 - m) **Apresentar amostra falsificada, adulterada ou deteriorada**;
 - n) **Praticar atos ilícitos** com o intuito de frustrar os objetivos da contratação;
 - o) **Praticar ato lesivo** à administração pública, nos termos do art. 5º da **Lei nº 12.846/2013** (Lei Anticorrupção).
- 12.3. Considera-se inexecução parcial**, desde que o objeto ainda seja útil ao contratante:
- a) O **descumprimento de obrigação acessória**;
 - b) A **entrega em atraso** do objeto contratado ou o **retardamento injustificado** da execução contratual;
 - c) O **descumprimento de cronograma** pactuado;
 - d) A **entrega parcial do objeto**, em desacordo com a quantidade, especificações ou condições estabelecidas.
- 12.4. Considera-se inexecução total**:
- a) O **descumprimento da obrigação principal**;
 - b) O **cumprimento tardio ou parcial da obrigação principal**, quando a torne **inconveniente ou desnecessária** para a Fundação;
 - c) A **recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato** ou em aceitar/retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estipulado no edital.

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a Fundação poderá aplicar aos participantes, adjudicatários e/ou contratados, **garantido o direito à prévia defesa**, as seguintes sanções, **sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal**:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória e/ou compensatória;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Piracicaba;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação junto à autoridade que aplicou a sanção.

13.2. Multas

- a) A aplicação da multa de mora **não impede** que a Fundação a converta em multa compensatória e, cumulativamente, promova a **extinção unilateral do contrato**, observadas as demais sanções previstas neste edital.
- b) As sanções de advertência, multa moratória e multa compensatória poderão ser **cumulativas** entre si, conforme o caso.

13.3. Advertência

- a) A sanção de **advertência** será aplicada nas seguintes hipóteses, quando **não se justificar penalidade mais grave**:



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

- b) Descumprimento de **pequena relevância**;
- c) Inexecução **parcial de obrigação contratual**.
- d) Considera-se de pequena relevância o descumprimento de obrigações **instrumentais ou formais**, que não comprometam a execução contratual nem causem prejuízo à Fundação.
- e) A **reincidência** quanto ao mesmo fato que ensejou a advertência implicará na aplicação de sanção mais severa.

13.4. Multa moratória

13.5. A multa moratória será aplicada no percentual de **0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado** sobre o valor total do contrato, nas seguintes situações:

- a) Pelo descumprimento de **obrigação acessória**, até o limite de **07 (sete) dias corridos**, contados do dia subsequente ao vencimento da obrigação, podendo a partir daí ser considerado descumprimento total;
- b) Pelo descumprimento de obrigação **trabalhista ou previdenciária**, até o limite de **05 (cinco) dias corridos**, contados igualmente do vencimento do prazo contratual para apresentação da documentação comprobatória.

13.6. Multa compensatória

13.7. A multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme os parâmetros abaixo:

- a) 1% do valor estimado da contratação: por não manter a proposta, salvo justificativa superveniente;
- b) 20% sobre o valor da **parcela inadimplida**: em caso de inexecução parcial;
- c) 20% sobre o valor **total do contrato**, nas hipóteses de:
 - Apresentação de declaração ou documentação falsa;
 - Prática de ato fraudulento na execução do contrato;
 - Conduta inidônea ou fraude de qualquer natureza;
 - Atos ilícitos visando frustrar a contratação;
 - Prática de ato lesivo conforme o art. 5º da Lei nº 12.846/2013;
 - Entrega de objeto fora das especificações;
 - Inexecução parcial com grave dano à Fundação, serviços públicos ou interesse coletivo;
 - Inexecução total do contrato.

13.8. Formas de cobrança das multas

13.9. O valor das multas será:

- a) Retido de pagamentos devidos ao contratado, inclusive de outros contratos;
- b) Descontado da garantia contratual, se houver;
- c) Pago por guia de recolhimento específica;
- d) Cobrado judicialmente, se necessário.

13.10. Impedimento de licitar e contratar (âmbito municipal)

13.11. A sanção de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Piracicaba** será aplicada nas seguintes hipóteses, respeitados os prazos indicados:

- a) Inexecução parcial com grave dano: **até 2 anos**;



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

- b) Inexecução total: **até 3 anos**;
 - c) Ausência de documentação para contratação: **até 6 meses**;
 - d) Não manter proposta: **até 6 meses**;
 - e) Não celebrar contrato ou apresentar documentação, quando convocado: **até 1 ano**;
 - f) Retardamento injustificado da execução: **até 1 ano**.
- 13.12. Sanções por condutas específicas**
- 13.13.** Configuram infrações específicas, passíveis de penalidade:
- a) Não entrega ou entrega incompleta/desconforme de documentos previstos no termo de referência;
 - b) Atraso com consequências graves para as obrigações contratuais.
- 13.14. Declaração de inidoneidade (âmbito nacional)**
- 13.15.** A sanção de **declaração de inidoneidade** será aplicada para impedir a contratação com **qualquer ente da Administração Pública**, nos seguintes casos:
- a) Apresentação de declaração ou documentação falsa: **até 4 anos**;
 - b) Fraude na contratação ou execução: **até 6 anos**;
 - c) Conduta inidônea ou fraude: **até 5 anos**;
 - d) Atos ilícitos com finalidade de frustrar a contratação: **até 6 anos**;
 - e) Atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013: **até 6 anos**.
- 13.16. Procedimento sancionador**
- a) As sanções serão aplicadas **por meio de processo administrativo**, com **garantia do contraditório e ampla defesa**, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 18/2023.
 - b) Na aplicação de advertência, será **formalmente comunicado** que a reincidência ensejará penalidade mais grave.
 - c) Se o valor da multa exceder os valores devidos ao contratado, a diferença será descontada da garantia ou cobrada judicialmente.
 - d) Antes da cobrança judicial, será facultado o **pagamento administrativo da multa no prazo de 30 dias** após notificação.
 - e) As sanções **advertência, impedimento e inidoneidade** poderão ser aplicadas **cumulativamente** às multas.
 - f) A defesa nas sanções de **advertência e multa** poderá ser apresentada em **até 15 dias úteis** da intimação.
 - g) A defesa nas sanções de **advertência e multa** poderá ser apresentada em **até 15 dias úteis** da intimação.
 - Defesa escrita: **15 dias úteis** da intimação;
 - Apresentação de provas;
 - Alegações finais: **15 dias úteis** após a instrução.
- 13.17. Disposições finais**
- 13.18.** A aplicação das sanções **não exclui a obrigação de reparar integralmente os danos** causados à Fundação.
- 13.19.** Serão considerados na aplicação das sanções:
- a) Natureza e gravidade da infração;
 - b) Peculiaridades do caso;
 - c) Circunstâncias atenuantes e agravantes;



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

- d) Dano causado;
e) Existência ou aprimoramento de programa de integridade.
- 13.20.** Circunstâncias **agravantes** incluem:
- Violação de dever profissional;
 - Conluio entre participantes;
 - Documento falso no processo;
 - Reincidência.
- 13.21.** Reincidência ocorre com nova infração **após decisão condenatória definitiva** por fato idêntico.
- 13.22.** Não caracteriza reincidência se:
- A infração anterior tiver mais de **5 anos**;
 - Tiver ocorrido **reabilitação**.
- 13.23.** Circunstâncias **atenuantes** incluem:
- Primariedade;
 - Adoção de medidas para mitigar os danos;
 - Reparação do dano antes da decisão;
 - Confissão da autoria.
- 13.24.** Considera-se **primário** o participante que não tiver condenação definitiva por infração administrativa ou que já tenha sido reabilitado.
- 13.25.** Infrações que também se enquadrem como **atos lesivos da Lei nº 12.846/2013** serão apuradas **conjuntamente**, conforme rito e competência definidos nessa lei.
- 13.26.** A **personalidade jurídica poderá ser desconsiderada** em caso de abuso de direito, confusão patrimonial ou fraude, com extensão das penalidades aos sócios e empresas coligadas, mediante contraditório e análise jurídica prévia.
- 13.27. Recurso e pedido de reconsideração**
- 13.28.** Caberá **recurso** contra as sanções de advertência, multa e impedimento, no prazo de **15 dias úteis** da intimação. O recurso será:
- Dirigido à autoridade que aplicou a sanção;
 - Reconsiderado em até 5 dias úteis, ou então;
 - Encaminhado à autoridade superior para decisão em até 20 dias úteis.
- 13.29.** A sanção de **declaração de inidoneidade** comporta **pedido de reconsideração**, no mesmo prazo de **15 dias úteis**, com decisão em até **20 dias úteis** do recebimento.
- 13.30.** O **recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo** até decisão final da autoridade competente.

14. LOGÍSTICA REVERSA

- 14.1.** A contratada deverá observar, no que couber, as disposições da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), responsabilizando-se pela destinação ambientalmente adequada dos produtos, embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento.
- 14.2.** Sempre que aplicável, especialmente para equipamentos elétricos, eletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias ou componentes similares, a contratada deverá:
- Realizar a coleta, recolhimento ou orientação adequada para descarte dos produtos ao final de sua vida útil;



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

- b) Garantir a destinação ambientalmente correta, por meio de reciclagem, reaproveitamento ou descarte em conformidade com a legislação vigente;
- c) Disponibilizar, quando solicitado, informações sobre os pontos de coleta ou procedimentos para devolução dos materiais.

14.3. As embalagens dos produtos deverão, preferencialmente, ser recicláveis ou reutilizáveis, devendo a contratada adotar práticas sustentáveis que minimizem impactos ambientais.

14.4. A contratada deverá cumprir integralmente as normas ambientais vigentes, assumindo total responsabilidade por eventuais danos causados ao meio ambiente.

15. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1. A contratada deverá garantir assistência técnica para os itens fornecidos, durante o período de garantia estabelecido pelo fabricante, contado a partir do recebimento definitivo.

15.2. A assistência técnica deverá ser prestada por rede autorizada do fabricante ou por empresa credenciada, devendo estar disponível preferencialmente no município de execução do contrato ou em região próxima, de modo a não comprometer a celeridade do atendimento.

15.3. Durante o período de garantia, a contratada deverá:

- a) Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento;
- b) Atender às solicitações da contratante no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis para início do atendimento;
- c) Garantir a reposição de peças originais ou compatíveis;
- d) Não transferir qualquer ônus à contratante.

15.4. Caso o reparo não seja realizado em prazo razoável (máximo de 15 dias corridos, salvo justificativa técnica aceita pela Administração), o item deverá ser substituído por outro equivalente ou superior.

15.5. A contratada deverá fornecer, no ato da entrega, as informações de contato da assistência técnica (endereço, telefone e e-mail), bem como manuais e termos de garantia.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O presente procedimento será divulgado no Portal de Compras BNC, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico da FUMEP e encaminhado, por meio eletrônico, aos fornecedores cadastrados na respectiva linha de fornecimento.

16.2. No caso de todos os licitantes serem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, o pregoeiro, após autorização da autoridade competente, poderá:

- a) Fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, resguardadas as mesmas condições iniciais, com a devida divulgação;
- b) Negociar com os demais licitantes classificados, nos termos do art. 64, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) Valer-se de proposta válida constante da pesquisa de preços que embasou o certame, desde que atendidas as condições de habilitação, com justificativa e autorização da autoridade competente.

16.3. Caso o presente procedimento licitatório venha a ser declarado **deserto**, em razão da ausência de interessados ou da não apresentação de propostas, a Administração poderá:



EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº 000073/2026 – Edital nº 041/2026

I – **Reabrir o certame** mediante a republicação do edital, no mesmo ou em outro meio de divulgação, com a possibilidade de ajustes que se façam necessários;

II – **Adotar procedimento de contratação direta**, com fundamento no art. 75, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a manutenção das condições originais da contratação;

III – avaliar, se pertinente, a **revisão das condições editalícias**, de modo a viabilizar a participação de interessados, sem prejuízo ao objeto pretendido.

16.4. Havendo necessidade de providência de qualquer natureza por parte dos licitantes, cujo prazo não esteja definido neste Edital, será observado o prazo assinalado pelo pregoeiro na respectiva comunicação.

16.5. É responsabilidade exclusiva do licitante acompanhar todas as mensagens, publicações, convocações e prazos relacionados ao certame, eximindo-se a FUMEP de qualquer obrigação quanto à perda de prazos por desatenção ou problemas técnicos do licitante.

16.6. No caso de ausência de expediente na FUMEP ou da ocorrência de evento superveniente que impeça a realização da sessão pública, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo se houver nova comunicação oficial em sentido diverso.

16.7. Todos os horários previstos neste Edital, bem como aqueles registrados no sistema eletrônico, observarão o horário oficial de Brasília-DF.

16.8. O pregoeiro poderá sanar erros formais ou falhas que não alterem a substância das propostas ou a validade jurídica dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os interessados, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.9. As disposições deste Edital serão interpretadas sempre no sentido de ampliar a competitividade, observados os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório.

16.10. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas correrão por conta exclusiva dos licitantes, não cabendo à FUMEP qualquer responsabilidade, independentemente do resultado da licitação.

16.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos, prevalecerão as normas contidas neste Edital.

16.12. Da sessão pública será lavrada ata no sistema eletrônico, acessível aos interessados.

16.13. Integram este Edital, para todos os fins, os seguintes anexos:

- **ANEXO I** – Estudo Técnico Preliminar;
- **ANEXO II** – Termo de Referência.

Piracicaba, 04 de maio de 2026.

**ALEXANDRA PATRÍCIA FRASSETTO
FERREIRA**

**MICHELE CRISTINA ALVES DESUÓ
Agente de Contratação**

AV. MONSENHOR MARTINHO SALGOT, 560 – PIRACICABA – SP - (19) 3412-1100 - www.fumep.edu.br



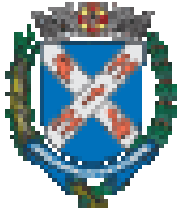
EDITAL DE PREGÃO

Processo Administrativo nº000073/2026 – Edital nº041/2026

**Chefe do Setor de Orçamento e
Contabilidade**

Membros de apoio:

- 1. ALINE MONTEZELLI**
- 2. SILVIO HISSASHI IVAHASHI**



Assinaturas do documento

"041.2026 - Aviso e Edital - MATERIAIS DIVERSOS -
MANUTENÇÃO"



Código para verificação: **YM0AWZEG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MICHELE CRISTINA ALVES DESUO** (CPF: *****.241.428-****) em 04/05/2026 às 09:31:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 11:21:07 e válido até 22/08/2028 - 11:21:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **ALEXANDRA PATRICIA FRASSETTO FERREIRA** (CPF: *****.494.668-****) em 04/05/2026 às 08:49:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/09/2025 - 15:11:18 e válido até 12/09/2028 - 15:11:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FUMEP**

2026/000073 e o código **YM0AWZEG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.